

Resolução nº : 8100/2000
Protocolo nº : 23616/00
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência